

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015492
UF Ente Recebedor:	MA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PIRAPEMAS
CNPJ Ente Recebedor:	07.623.366/0001-66
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 148.406,07
Masked Input	148 406.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JAMES LUIS GALVÃO DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(98) 98497-8235
E-mail	jamesluisgalvao@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, às 09h, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, reuniram-se artistas, fazedores de cultura e membros do governo municipal, a convite do município, totalizando a presença de 32 pessoas para realização da audiência pública da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o objetivo de discutir a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos. A audiência foi iniciada pelo Assessor de Cultura Léo Veloso, que deu boas vindas a todos, em seguida convidou para compor a mesa, o Secretário Municipal de Cultura, James Galvão e o assistente técnico de Cultura João Batista. O Secretário James iniciou a fala falando da importância da PNAB para o município e do empenho e incentivo que o município tem dado aos artistas e fazedores de cultura, tendo como exemplo a implementação da Lei Paulo Gustavo e diversas outras ações de apoio e incentivo, em seguida o Assessor Técnico João, deu as boas-vindas aos artistas e falou da importância deste momento de escuta e de participação da sociedade civil. O Assessor continuou sua fala explicando o que é a PNAB, o processo realizado pelo município para adesão e também o valor que o município recebeu, também foi explicado a necessidade da audiência pública e de ouvir os artistas e fazedores de cultura, para que juntos construam o PAAR, após as explicações foi aberto o espaço para os artistas e fazedores de cultura tirarem dúvidas, dar sugestões de como recurso deverá ser distribuído, foram feitos alguns questionamentos, o consultor e o secretário foram respondendo a todos, foi sugerido pelos artistas apoio e fomento a grupos culturais através de incentivo, a realização de um festival. Todas as sugestões foram anotadas e seguirão para elaboração do PAAR, por fim o Secretário James Galvão, fez o encerramento agradecendo a presença de todos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

CONVOÇÃÕ: https://www.instagram.com/p/C7B_YT7AkDS/?igsh=MWlzcTcyN3FzcWMyNw==

REALIZAÇÃÕ: <https://www.instagram.com/reel/C7U-7D9C1CS/?igsh=MTRndjQyanFmdjdtA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	R\$ 60.985,77	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos	R\$ 60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	1	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Festival de Cultura Popular, Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos	CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL	Será realizado um festival cultural onde estarão presentes diversos segmentos de cultura e Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto	R\$ 7.420,30	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 10.000,00	2	Sim

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 10.000,00	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

DF56EYSM